



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16001/2023-CPL -
02.03.23**

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE** - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo **PREFEITO MARCIO ALEXANDRE LEITE**, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.901.584-04, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** - R PRESIDENTE JOAO PESSOA, 367 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ Nº 03.395.396/0001-01, NESTE ATO REPRESENTADO POR **MARCIO MARTINS BARBOSA**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SALUSTIANO BEZERRA CABRAL, 260, CRUZEIRO - CAMPINA GRANDE - PB, CPF Nº 713.441.364-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.391.166 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00002/2023, no termos do Processo de Aditamento nº PP00002/2023-001.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado **ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**, passando para **31/12/2024**.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E-mail: sjtigre@hotmail.com - Telefone (83) 99608-1257
Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João do Tigre - PB, 01 de Março de 2024.

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]

NOME COMPLETO:
CPF: 044.236.394-12

Sandra Maria de S. Mendes

NOME COMPLETO:
CPF: 032.329.544-48

PELO CONTRATANTE

[Handwritten signature]

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito
CPF: 804.901.584-04

PELO CONTRATADO

[Handwritten signature]

**ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS EIRELI
MARCIO MARTINS BARBOSA**
CPF: 713.441.364-00

E-mail: sitigre@hotmail.com – Telefone (83) 99608-1257
Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 01 de Março de 2024 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 16001/2023 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024, 31/12/2024. ASSINATURA: 01.03.24

1 | Página



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São João do Tigre - PB, 28 de Fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a devida autorização para que a Comissão Permanente de Licitação deste órgão realize, com fundamento na norma vigente, os procedimentos necessários para a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023.

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB.**

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e:
CT Nº 16001/2023 - 02.03.23 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - 1º Aditivo

Ocorrência: Alterar contrato.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A alteração do correspondente contrato, objeto desta solicitação, que deverá ser processada nos termos dos elementos e informações que a acompanham, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no respectivo instrumento contratual, é motivada pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo; e justifica-se, também: Pela indispensável efetivação de aditamento a contrato decorrente do correspondente procedimento de serviço realizado para suprir demanda específica - **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB** -, considerado oportuno e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas:

Contrato: 16001/2023 Alteração: Prorrogação de prazo.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,


CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Secretario

E-mail: sjtigre@hotmail.com – Telefone (83) 99608-1257
Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60



CERTIDÃO

CÓDIGO: **E5DB.9144.D5EF.59CF**

Emitida no dia 23/02/2024 às 09:27:28

Nome Empresarial:

ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Endereço:

PRESIDENTE JOAO PESSOA

Número:

367

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58400-002

Inscr. Estadual:

16.125.584-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

03.395.396/0001-01

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 03.395.396/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:58:28 do dia 17/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2024.

Código de controle da certidão: **6DED.EE04.D139.6B28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2078467
Nome: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO
CNPJ/CPF: 03395396000101
Endereço: RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA, 367,
Bairro: CENTRO
CEP: 58400002
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS


Campina Grande, 28 de Dezembro de 2023

Observações: 758222023

Código de verificação: [72828082213202641000719399803956400]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_ecidade_prod
Emissor: 01555066410 Data / Hora: 28/12/2023 08:28:27

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.395.396/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/09/1999
NOME EMPRESARIAL ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROLUZ			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PRESIDENTE JOAO PESSOA		NÚMERO 367	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.400-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LOJAELETROLUZ.COM.BR		TELEFONE (83) 8822-7886		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2024** às **09:03:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

03.395.396/0001-01

NOME EMPRESARIAL:

ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARCIO MARTINS BARBOSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/02/2024 às 09:03 (data e hora de Brasília).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CNPJ: 03.395.396/0001-01 ELETROLUZ COMERCIO
DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

MARCIO MARTINS BARBOSA, Brasileiro, Casado em regime parcial de bens,, nascido em 24/12/1971, Empresário, número do documento 713.441.364-00 e RG 1.391.166 SSP/PB, residente e domiciliado na RUA Salustiano Bezerra Cabral 260, Cruzeiro, Campina Grande - PB, CEP 58417-370

Sócio da sociedade limitada ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, sediada na RUA Presidente João Pessoa, nº 367, Centro, CEP: 58400-002, Campina Grande - PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 03.395.396/0001-01, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo, com a seguinte redação:

1ª CLÁUSULA : Altera a data de nascimento do único sócio Marcio Martins Barbosa para 24/12/1970

2ª CLÁUSULA : ALTERAÇÃO DO OBJETO

CNAE 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA)

CNAE 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.(INSTALACAO DE PAINEL, PAINES, PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA EM INSTALACOES PREDIAIS)

CNAE 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (COMERCIO VAREJISTA EM PAINEL, PAINES, PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAIS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA.)

CNAE 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CNAE 7112-0/00 – Serviço técnico de engenharia , elaboração, inspeção e gestão de projetos de engenharia civil, elétrica e ambiental e supervisão de obras;

CNAE 7119-7/03 – Desenhos técnicos especializado para arquitetura e engenharia, confecção ou computação gráfica para criação de maquetes, além de plantas humanizadas.

CNAE 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

3ª CLAUSULA – Em consequência das alterações, resolve o(s) sócio(s) consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:
Da Consolidação do Contrato Social

CONSOLIDAÇÃO

MARCIO MARTINS BARBOSA, brasileiro, natural de Campina Grande estado da Paraíba, nascido em 24 de dezembro de 1970, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada na Rua Salustiano Bezerra Cabral nº 260, bairro Cruzeiro, Campina Grande estado da Paraíba – CEP 58.417.370, portador da cédula de identidade nº. 1.391.166 SSP/PB, do CPF 713.441.364-00

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada de **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, com sede na Rua Presidente João Pessoa nº 367 centro, CEP 58.400.001 Campina Grande/PB, com contrato social arquivado na JUCEP-Delegacia Regional de Campina Grande Sob o NIRE nº 256.00028721 por despacho de 15 de setembro de 1999, inscrita no CNPJ sob o nº 03.395.396/0001-01, resolve consolidar seu ato constitutivo, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1º - A empresa gira sob o nome de ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, com sede na Rua Presidente João Pessoa nº 367 centro CEP 58.400.001 Campina Grande PB, e usará a expressão ELETROLUZ como nome de fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração de ato constitutivo

2ª CLÁUSULA – A sociedade tem sede na Rua Presidente João Pessoa nº 367 centro CEP 58.400.001 Campina Grande PB, A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

3º CLAUSULA – O objetivo da empresa é comércio varejista de material elétrico

CNAE 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA)

CNAE 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.(INSTALACAO DE PAINEL, PAINES, PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA EM INSTALACOES PREDIAIS)

CNAE 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (COMERCIO VAREJISTA EM PAINEL, PAINES, PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA.)

CNAE 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CNAE 7112-0/00 – Serviço técnico de engenharia , elaboração, inspeção e gestão de projetos de engenharia civil, elétrica e ambiental e supervisão de obras;

CNAE 7119-7/03 – Desenhos técnicos especializado para arquitetura e engenharia, confecção ou computação gráfica para criação de maquetes, além de plantas humanizadas.

CNAE 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CAPITAL SOCIAL

4ª CLAUSULA - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em (200.000) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se com o sócios da seguinte forma:

MARCIO MARTINS BARBOSA	100.00	200.000,00
TOTAL	100,00	200.000,00

PRAZO DE DURAÇÃO

5ª CLÁUSULA . A empresa é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 15 de setembro de 1999

DA ADMINISTRAÇÃO

6ª CLÁUSULA A administração da empresa exercida isoladamente pelo sócio único **MARCIO MARTINS BARBOSA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

7ª CLÁUSULA . Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá a elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

RETIRADA, FALECIMENTO OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

8ª CLÁUSULA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

9ª CLÁUSULA A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou impedimento do sócio único, e sim, prosseguirá com os remanescentes. Os direitos e obrigações do sócio falecido, prosseguirá, com seus herdeiros, sendo transferidos os cedidos mediante instrumento de alteração contratual.

DO DESIMPEDIMENTO

10ª CLÁUSULA. O sócio único administrador **MARCIO MARTINS BARBOSA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar justo e contratado, lavra este instrumento, em via única, que será assinada pelo sócio único, destinados para os arquivos da Junta Comercial do Estado da Paraíba, e as demais para os Sócios competentes da Sociedade.

Campina Grande PB, 03 de março de 2023

6º OFÍCIO DE NOTAS
Marcio Martins Barbosa
Marcio Martins Barbosa

CPF 71344136400



Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 56400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de **MARCIO MARTINS BARBOSA**.

Campina Grande/PB 08/03/2023
Em testemunho da verdade. Dou fé
Substituta: NELIA NELLO LUCAS
Seio Digital: ANX03639-JGSP
Confira em <https://seiodigital.tpb.jus.br>
Emol: R\$12,50 Farpem R\$0,38
Fepj R\$ 2,50 MP R\$0,20

Nelia Mello Lucas
Tabeliã Substituta
Cartão do 6º Ofício
Campina Grande-PB



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39989682453	JAIR CARLOS DA SILVA
71344136400	MARCIO MARTINS BARBOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023 11:23 SOB N° 20233133445.
PROTOCOLO: 233133445 DE 06/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304157885. CNPJ DA SEDE: 03395396000101.
NIRE: 25600028721. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2023.
ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesin.pb.gov.br



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PBC2401724790
NIRE 25600028721 CNPJ 03.395.396/0001-01			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Rua PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 367, xxxxx, CENTRO - Campina Grande/PB - CEP 58400-002			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20233133445	28/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20233133445	28/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20233086790	22/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2560002872	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220996784	22/08/2022	BALANCO
223	20210327162	10/05/2021	BALANCO
223	20210193514	08/03/2021	BALANCO
002	20205099343	21/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20205099343	21/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190254408	14/05/2019	BALANCO
223	20180202715	03/04/2018	BALANCO
223	20170132781	04/04/2017	BALANCO
002	20160219230	14/06/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20160165733	04/04/2016	BALANCO
002	25600028721	17/07/2015	TRANSFORMACAO
223	20150234970	18/05/2015	BALANCO
002	20150136625	26/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140252517	24/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140395202	23/04/2014	BALANCO
223	20130130117	19/03/2013	BALANCO
223	20120031477	31/01/2012	BALANCO
002	20120027143	20/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110091140	24/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110091060	23/02/2011	BALANCO
090	25200534905	20/10/2010	TRANSFORMACAO
002	20100403620	20/10/2010	TRANSFORMACAO
002	25600066964	09/05/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	25700015106	17/01/2001	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	25700014330	03/10/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	25700014205	14/09/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	25700011549	15/09/1999	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
B02	25100803513	15/09/1999	REGISTRO/CONSTITUICAO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2024, às 08:20:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código QPD9XHR3.



PBC2401724790



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: PBC2401724790
---	---------------------------------

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.395.396/0001-01
Razão Social: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Endereço: R PRESIDENTE JOAO PESSOA 367 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2024 a 19/03/2024

Certificação Número: 2024021904002784206170

Informação obtida em 21/02/2024 08:33:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	08/11/2010 Portaria 00048/2010/RCG - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento -
16.125.584-1	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME		
NOME FANTASIA		
ELETROLUZ		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
03.395.396/0001-01	2560002872-1	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R PRESIDENTE JOAO PESSOA	367	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	CENTRO	
MUNICÍPIO	CEP	
CAMPINA GRANDE	58400-002	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4614-1/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS,
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	05/11/1999
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
MARCIO MARTINS BARBOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	25/03/2024
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202309251101165275	25/09/2023 11:01:16

AFIXAR EM LOCAL VISIVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**SECRETARIA DA FAZENDA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS

144

Ficha do Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO	377510	SITUAÇÃO DA	EM ATIVIDADE	TIPO	JURÍDICA
CADASTRO	377510	TIPO DE	JURÍDICA		
RAZÃO	ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI				
CNPJ/CPF:	03.395.396/0001-01	I.E /		DATA	01/10/1999
				DATA	01/10/1999
ESCRITÓRIO DE	JAIR CARLOS DA SILVA				

RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL/SÓCIO	DATA	DATA FIM
ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - RAZAO SOCIAL	01/10/1999	
GRAFICA JA LTDA - GRAFICA	30/11/2010	
MARCIO MARTINS BARBOSA - SOCIO	29/03/2012	
JAIR CARLOS DA SILVA - CONTADOR	07/04/2015	

LOCAL DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA	NÚMERO 367	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	CIDADE CAMPINA GRANDE	UF PB
	CEP 58400-002	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOGRADOURO RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA	NÚMERO 367	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	CIDADE CAMPINA GRANDE	UF PB
	CEP 58400-002	

INFORMAÇÕES DO CADASTRO ATUAL

VINCULAÇÃO	3 - Municipal	MÊS BALANÇO	12 - Dezembro
CAPITAL SOCIAL	33.000,00	CARAC ADM	1 - Sede
GRUPO	03	FATURAMENTO	1200
INSCR. JUNTA	25200534905	DFS OBRIGATÓRIA	Sim
INSCR ANTERIOR		VALIDADE ALVARÁ	
SIMPLES NACIONAL	Não	DATA INCLUSÃO	
PROCESSO INCLUSÃO	61486	TRIB ISSQN	Homologado
INÍCIO VIG. ISS		FIM VIG. ISS	
CARNE FONTE		TRIB TLF	Normal
VIG TLF		TRIB PUBLIC	Normal
ANÚNCIOS/LETREIROS		VEÍCULOS	
ABRIGO/TRANSPORTE		OUTDOOR	
PROP ALT. FALANTE FIXO		PROP ALT FALANTE VEICULO	
ARTE / OFÍCIO		TRIB MAQ. AFINS	Normal
MOTORES ATÉ 10 HP		MOTORES ATÉ 50 HP	
MOTORES ATÉ 100 HP		MOTORES ACIMA 100 HP	
GUINDASTE		OUTROS	
TRIB SANIT	Não Incide	VIG SANIT	

ATIVIDADES

CÓD. ATIV.	DESCRIÇÃO ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
G474400	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	29/03/2012	
F4329100	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	29/03/2012	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DA FAZENDA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS

Ficha do Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO	377510	SITUAÇÃO DA	EM ATIVIDADE	TIPO	JURÍDICA
G474400	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL			30/08/2011	
F4321500	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA			30/08/2011	
N7711000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR			30/08/2011	
G474230	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO			01/10/1999	
G475120	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA			08/02/2021	
G475710	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO			08/02/2021	
G475210	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO			08/02/2021	
G475390	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO			08/02/2021	

OBSERVAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DA FAZENDA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS

146

Ficha do Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO	377510	SITUAÇÃO DA	EM ATIVIDADE	TIPO	JURÍDICA
-----------	--------	-------------	--------------	------	----------



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/02/2024 às 08:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.395.396/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65D5.E3DA.6A84.6314 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/02/2024 às 08:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 713.441.364-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65D5.E42C.C6F3.A396 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.391.166 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/2017

NOME MÂRCIO MARTINS BARBOSA

FILIAÇÃO MANOEL MARTINS BARBOSA MARIA DO CARMO BARBOSA

NATURALIDADE CAMPINA GRANDE-PB DATA DE NASCIMENTO 24/12/1970

DOC ORIGEM CERT. CAS. Nº21.961 - LIV.B-39 - FLS.075 - CARTORIO 1º CAMPINA GRANDE-PB

CPF 713.441.364-00

Assinatura: *Marcio Martins Barbosa*

Marcio A. S. Costa J. DIRETOR

Cartório Azevêdo Bastos

DE 29/08/83

A+

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO L-234



Assinatura: *Marcio Martins Barbosa*

ASSINATURA TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 17:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32221501211750065702>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32221501211750065702-1

Data: 15/01/2021 17:23:38

Comprovante de regularidade da contratada. Doc. 1201273 Data: 23/04/2024 16:44 Responsável: Marcio A. Costa

Selo Digital nº 01/2024 em 21/08/2024 09:04. Validação: E287.F562.C998.6F2B.75A0.B141.ED16.216D.

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Eucaliptos - Campina Grande - PB
32.48-5414 - Cartório de Notas e Tabelionato de Notas

06.870-0

06.870-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2021 13:16:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 32221501211750065702-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf68d7dd00d6322a0b6556adc6219f37987eaff489ec47970f18dc90e84a14b0d92f687fd5c7e0142dfb2da70e5083b3c6a7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



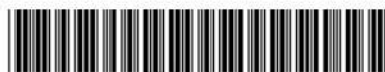
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME NIRE : 25600028721 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PBC2401724760		
NIRE (Sede) 25600028721	CNPJ 03.395.396/0001-01	Data de Ato Constitutivo 15/09/1999	Início de Atividade 15/09/1999		
Endereço Completo Rua PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 367, CENTRO - Campina Grande/PB - CEP 58400-002					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, INSTALACAO DE PAINEL, PAINES, PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA EM INSTALACOES PREDIAIS. COMERCIO VAREJISTA EM PAINEL, PAINES, PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA E SERVICOS DE ENGENHARIA					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome MARCIO MARTINS BARBOSA	CPF/CNPJ 713.441.364-00	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCIO MARTINS BARBOSA		CPF 713.441.364-00	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 28/03/2023	Número 20233133445	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2024, às 08:17:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **OK18AAU2**.



PBC2401724760

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.395.396/0001-01

Certidão nº: 55294201/2023

Expedição: 09/10/2023, às 13:30:03

Validade: 06/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.395.396/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIO MARTINS BARBOSA

CPF: 713.441.364-00

Certidão nº: 55296249/2023

Expedição: 09/10/2023, às 13:36:45

Validade: 06/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIO MARTINS BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **713.441.364-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Assunto: Prorrogação de prazo.
Interessados: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.**
Anexo: Exposição de motivos e justificativa correspondente, devidamente instruída com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo termo de atualização do valor inicial.

Origem: Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023.

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB.

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e:
 CT Nº 16001/2023 - 02.03.23 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - 1º Aditivo

PARECER

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a minuta do respectivo termo de atualização do valor inicial, na forma como se apresenta.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São João do Tigre - PB, 01 de Março de 2024.


THYAGO BRUNO LEITE MARANHÃO DE LUCENA

Assessor Jurídico
 OAB-PB 24190

Dr. Thyago Bruno Leite M. de Lucena
 ADVOGADO
 OAB. 24190

E-mail: sjtigre@hotmail.com – Telefone (83) 99608-1257
 Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60